



NU HOLDINGS LTD.

CNPJ/ME nº 24.410.913/0001-44

Companhia Estrangeira

FATO RELEVANTE

A Nu Holdings Ltd. (“Nu” ou “Companhia”) (NYSE: NU | B3: NUBR33), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 5 de abril de 2023 (“Fato Relevante”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 27 de junho de 2023, o Colegiado da CVM aprovou, em sua totalidade, o Novo Plano de Descontinuidade do Programa de BDRs Nível III da Companhia, nos exatos termos indicados no referido Fato Relevante.

Assim, durante um período de 30 dias (“Período de Definição”), será conferida à totalidade dos detentores de BDRs Nível III, incluindo os participantes do Programa de Clientes NuSócios, a possibilidade de escolherem:

- i. manter-se como acionistas da Companhia, mediante o recebimento, no exterior, de Ações Ordinárias Classe A, na proporção dos BDRs Nível III detidos por cada titular (cada BDR Nível III representa 1/6 (um sexto) de Ação Ordinária Classe A);
- ii. manter-se como detentores de BDRs da Companhia mediante o recebimento de BDRs Nível I Não Patrocinados, na proporção de 1:1 para os BDRs Nível III detidos por cada titular; ou
- iii. caso não seja feita qualquer manifestação durante o Período de Definição, será realizada a venda da totalidade das ações que servem de lastro de seus BDRs Nível III, e os antigos detentores dos BDRs Nível III receberão, por cada BDR Nível III, o valor equivalente ao preço médio por ação praticado na venda das ações, deduzidos todos os tributos eventualmente devidos na forma da legislação aplicável.

A Companhia manterá o mercado, seus acionistas e os Clientes do Programa NuSócios informados sobre o assunto objeto deste Fato Relevante, e divulgará oportunamente aos detentores de BDRs instruções/informações sobre o início do Período de Definição e o detalhamento dos procedimentos para a descontinuidade do Programa de BDRs Nível III.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

NU HOLDINGS LTD.

Jörg Friedemann

Representante Legal da Companhia no Brasil



NU HOLDINGS LTD.

MATERIAL FACT

Grand Cayman, Cayman Islands, June 28, 2023 - Nu Holdings Ltd. ("Nu" or the "Company") (NYSE: NU | B3: NUBR33), in continuity with the Material Fact disclosed on April 5, 2023 ("Material Fact"), hereby informs its shareholders and the market that, at the meeting held on June 27, 2023, the CVM Collegiate approved, in its entirety, the New Plan for Discontinuance of the Company's Level III BDR Program, in the exact terms indicated in the abovementioned Material Fact.

Thus, during a 30-day period ("Settlement Period"), all holders of Level III BDRs, including participants in the NuSócios Client Program, will be given a choice to:

- i. remain as Company's shareholders through the receipt, abroad, of Class A Ordinary Shares, in the proportion of Level III BDRs held by each holder (each Level III BDR representing one-sixth (1/6) of a Class A ordinary Share);
- ii. remain as holders of the Company's BDRs through the receipt of Unsponsored Level I BDRs, in the proportion of 1:1 for the Level III BDRs held by each holder; or
- iii. if no declaration during the Settlement Period is made, the Company will sell all the underlying shares of its Level III BDRs, and the former holders of such Level III BDRs will receive, for each Level III BDR, an amount equivalent to the average price per share at which the shares were sold, after deduction of all taxes which may be due in accordance with applicable legislation.

The Company will keep the market, its shareholders and NuSócios Program Clients informed about the subject of this Material Fact, and will timely disclose to BDR holders the beginning of the Definition Period and the details of the procedures for the discontinuance of the Level III BDR Program.

Contacts:

Investor Relations

Jörg Friedemann

investors@nubank.com.br

Media Relations

Leila Suwwan

press@nubank.com.br